

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO**



Recomendações Permanentes de Segurança da Navegação da CPRJ

1. Não consuma bebidas alcoólicas quando for conduzir sua embarcação. Quando existe respeito, a diversão não tem limites;
2. Qualquer pessoa é obrigada a prestar auxílio a quem estiver em perigo no mar ou nas vias navegáveis interiores, desde que o possa fazer sem perigo para si ou para outrem (art. 3º da Lei nº 7.273/84);
3. Respeite o limite de pessoas a bordo e garanta a estabilidade da embarcação. A maioria dos acidentes com vítimas fatais são causados por esse descuido;
4. Esteja atento e vigilante durante a navegação. Você é o responsável por tudo que acontece a bordo. O timão está em suas mãos;
5. Tenha coletes salva-vidas para todos a bordo. Mas não se esqueça de que a prevenção é o seu melhor salva-vidas. Lembre-se – o colete salva-vidas deve ser homologado pela Marinha do Brasil;
6. Mantenha os coletes de salva-vidas em local de fácil acesso. Antes de suspender, faça a demonstração aos passageiros sobre o seu uso;
7. Para embarcações de pequeno porte, recomenda-se o uso constante de coletes salva-vidas pelos passageiros, principalmente para as crianças;
8. Tenha a bordo todo o material de salvatagem em boas condições de conservação e nas quantidades previstas;
9. Tenha atenção redobrada com crianças e idosos a bordo;
10. Navegue a mais de 200 metros de distância da praia, respeite os banhistas. Lembre-se, seu direito termina quando começa o do outro;
11. Tenha em mãos a sua habilitação e os documentos obrigatórios. Confira tudo antes de sair e passe o dia tranquilo;
12. Conduza sua embarcação com velocidade segura. Isso permite a realização de manobras em caso de situação imprevista e evita acidentes;
13. Faça manutenção preventiva na sua embarcação. Assim como a gente, a embarcação também precisa de cuidados constantes. Cuide-se;
14. Não empregue a embarcação em atividade que não aquela prevista no Título de Inscrição da mesma;

15. Evite locais com grande concentração de embarcações e banhistas. Uma vez nesses locais, proceda com extremo cuidado e vigilância;
16. Utilize a embarcação somente na área de navegação prevista no Título de Inscrição. As informações sobre a disposição destas áreas podem ser obtidas junto à Capitania, Delegacia ou Agência da sua área de Operação;
17. Informe seu plano de navegação e a lista das pessoas a bordo ao seu iate clube. Caso não seja associado a nenhuma entidade, informe à sua família, amigos e/ou vizinhos sobre o seu destino e a previsão de retorno;
18. Leve sempre um equipamento de comunicação. Navegar é bom, mas mantenha contato com terra firme;
19. Em caso de mau tempo, não saia para o mar. Se o tempo mudar rapidamente, procure abrigo;
20. Tenha atenção aos riscos de incêndio em embarcações. Verifique com cuidado redes de combustível soltas, com vazamentos ou avarias. Atente para fios e cabos energizados sem isolamento adequado e que possam gerar centelha. Em caso de fumaça nos compartimentos de motores, não abra abruptamente a tampa, o que alimentaria ainda mais o princípio de incêndio com nova carga de oxigênio. Abra o suficiente para introduzir o difusor do extintor de incêndio e dispare-o para tentar apagar o princípio de incêndio por abafamento e resfriamento. Vista o colete salva-vidas, mantenha a calma. Oriente os tripulantes e passageiros a como proceder;
21. Não faça zigue-zagues nem provoque marolas (ondas) desnecessárias em áreas restritas ou congestionadas de embarcações;
22. Evite cruzar a proa de outra embarcação em movimento ou reduzir perigosamente a distância entre embarcações em movimento, principalmente em situações de pouca visibilidade;
23. Calcule o consumo de combustível para ir e voltar. Faça o cálculo em três partes: um terço para ir, outro para voltar e um de reserva;
24. Verifique, cuidadosamente, se a embarcação possui as luzes e sinais sonoros (apito/buzina), de acordo com o previsto no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM), e em perfeitas condições de funcionamento;
25. Verifique se os extintores de incêndio estão devidamente carregados, dentro do prazo de validade e em local de fácil acesso;
26. Só navegue à noite caso a embarcação possua as luzes previstas no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM);
27. Tenha a bordo as Cartas Náuticas das regiões em que pretende navegar, na escala adequada para a visualização dos perigos existentes, e estude-as antes de suspender;
28. Conheça a previsão do tempo antes de sair e fique atento às possíveis mudanças. Com precaução, não existe mau tempo;

29. Quando ancorado, não acione motores ou movimente a embarcação se tiver alguém por perto na água. A diversão e a segurança precisam navegar juntas; e
30. Não polua o mar, a natureza agradece!

A Marinha do Brasil convida a população fluminense a participar da Operação Verão. A conscientização é tão importante quanto a fiscalização. Procure a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, as Delegacias de Macaé, de Itacuruçá e de Angra dos Reis ou as Agências de São João da Barra, de Cabo Frio e de Parati, por meio dos sites www.marinha.mil.br/cprj/ e denuncie alguma situação que represente risco para a segurança da navegação, para a salvaguarda da vida humana no mar e para a prevenção da poluição hídrica.

"Segurança da navegação: quem valoriza a vida, respeita."